



Prefeitura Municipal de Gramado

Gabinete do Prefeito

OF 0791/2021 GP

Gramado/RS, 01 de setembro de 2021.

Ilmo Sr.

Daniel Fernando Koehler

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Gramado-RS**

REF.: Projeto de Lei

Com os cumprimentos, vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar o Projeto de Lei que “Altera a Lei Municipal nº 3.763, de 19 de agosto de 2019, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampido e de artifícios, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Gramado, e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado